



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º465/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A *VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ*, no exercício da *REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ*, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.041742/2021-08, RESOLVE:

I – Revogar os termos da PORTARIA Nº 481/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020;

II – Designar **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, Matrícula nº 2226615/SIAPE, Professor, **ALANA FLÁVIA ROMANI**, Matrícula nº 2377750/SIAPE, Professor, **ARIEL EURIDES STELLA**, Matrícula nº 1779515/SIAPE, Professor, **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, Professor, **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 2257642/SIAPE, Professor, **KLAUS CASARO SATURNINO**, Matrícula nº 1035828/SIAPE, Professor, **RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI**, Matrícula nº 1843231/SIAPE, Professor, **THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA**, Matrícula nº 1625350/SIAPE, Professor e **VERA LÚCIA DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1542108/SIAPE, Professor, todos lotados na UA. de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, a partir de 09 de agosto de 2021.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º466/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.028332/2021-63 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Liderança e Gestão de Equipes" e 207 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 237 horas, a WANIA FERRAZ BARBOSA, matrícula nº3063270/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 09/08/2021, data em que a requerente completou o interstício de 18 (dezoito) meses, necessário para a progressão.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º467/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.041524/2021-65 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Curso Introdutório de Libras: O surdo e a Acessibilidade na UFJ", "Curso Gestão Pessoal - Base da Liderança", "Curso Desenho Instrucional para Soluções de Capacitações Presenciais", "Active Methodologies", "Desenvolvimento de Objetos e Atividades de Aprendizagem" e 34 horas excedentes do exercício anterior, totalizando a carga horária de 219 horas, a EVELLIN PEREIRA DOURADO, matrícula nº 2264162/SI-APE, Fisioterapeuta, do nível E III para o E IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 05/08/2021, data em que a requerente completou o interstício de 18 (dezoito) meses, necessário para a progressão.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 468/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.040409/2019-59, RESOLVE:

I – Designar a Assistente em Administração MARIZA SOUZA DIAS, Matrícula nº 2066659/SIAPE, lotada na UA. CIAGRA/UFJ, Prof.^a CRISTIANE JOSÉ BORGES, Matrícula nº 1674948/SIAPE, lotada na UA. CISAU/UFJ e Prof. PIERO IORI, Matrícula nº 2424768/SIAPE, lotado na UA. CIAGRA/UFJ para, sob a presidência da primeira, comporem o Comitê do EDITAL Nº 02/2021 PROECE/UFJ, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí, a partir de 20 de agosto de 2021 a 01 de março de 2022, com carga horária de 80 (oitenta) horas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 469/2021, DE 10 DE AGOSTO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021387/2018-47 RESOLVE:

DECLARAR que MARCOS ANTONIO DE SOUSA, Matrícula nº 1012734/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 21/06/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 01/08/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 470/2021, DE 10 DE AGOSTO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.018229/2018-18 RESOLVE:

DECLARAR que MARIANNE LUCENA DA SILVA, Matrícula nº 1989816/SI-APE, Professor, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 24/06/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 10/08/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º471/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.018229/2018-18 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a MARIANNE LUCENA DA SILVA, Matrícula nº 1989816/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTORA, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 10/08/2021, data em que completou o interstício de 36 meses, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 472/2021, DE 10 DE AGOSTO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007959/2018-85 RESOLVE:

DECLARAR que SIMONE MARQUES FARIA LOPES, Matrícula nº 1265630/SIAPE, Professor, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 04/08/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 16/03/2021

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º473/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007959/2018-85 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a SIMONE MARQUES FARIA LOPES, Matrícula nº 1265630/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTORA, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 16/03/2021, data em que completou o interstício de 36 meses, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



PORTARIA N.º474/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.026380/2021-17, RESOLVE:

I – Alterar os termos da **PORTARIA N.º 319/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021**;

II – Substituir **ANA KÁTIA FERREIRA DE ASSIS**, CPF 433.545.481-34, representante do Conselho Municipal de Educação de Jataí por **ROSÂNGELA HENRIQUE DA SILVA FARIAS**, CPF: 546.505.501-49, Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação de Jataí;

III – Diante das alterações apresentadas a Comissão Própria de Avaliação passa a ter a seguinte composição: Designar o Prof. **DANIEL BARTOLI DE SOUSA**, Matrícula nº 2945727/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, Profª. **CARLA GOMES MACHADO**, Matrícula nº 1935734/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, Prof. **MARCELO BORGES HENRIQUES**, Matrícula nº 1666824/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, Profª. **PATRÍCIA DE SÁ BARROS**, Matrícula nº 1737903/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Secretária Executiva **CINTHIA ALENCAR PACHECO**, Matrícula nº 2316945/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, Economista **JONES CARVALHO MARTINS**, Matrícula nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

1819581/SIAPE, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, Técnica em Laboratório **JULIANA FLÁVIA FERREIRA E SILVA PARANAÍBA**, Matrícula nº 2361033/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, **JOSÉ RENATO NASCIMENTO TIRABOSCHI FILHO**, Matrícula Acadêmica nº 201713703, discente do curso de Direito/UFJ, **LAÍS SILVA PINTO MORAES**, Matrícula Acadêmica nº 201806036, discente do curso de Biomedicina/UFJ, **ROSÂNGELA HENRIQUE DA SILVA FARIAS**, CPF: 546.505.501-49, Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação de Jataí e **VANESSA OLIVEIRA LOPES DE MOURA**, CPF 324.169.568-92, representante do Lions Grupo Internacional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí**, no período de 26 de maio de 2021 a 19 outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



PORTARIA N.º 475/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o que consta do que consta do Processo nº 23070.042418/2021-07, RESOLVE:

I – Designar o **Prof. DEIVID LOPES MACHADO**, Matrícula nº 3018152/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, **Prof. EVANDRO CÉSAR CLEMENTE**, Matrícula nº 1805038/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos/UFJ, **Prof. FERNANDO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 2629673/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, **Prof.^a HELGA MARIA MARTINS DE PAULA**, Matrícula nº 1805830/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, **Prof.^a LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1419536/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ **Prof. MARCOS LÁZARO MORELI**, Matrícula nº 1715800 /SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, **Prof. MATHEUS DE SOUZA LIMA RIBEIRO**, Matrícula nº 1553711/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ e **Prof. ROOSEVELT ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 1721412/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, para comporem a **Comissão Interna Permanente do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen** da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º476/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.022830/2021-01 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARCOS LÁZARO MORELI, Matrícula nº 1715800, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 06/08/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



PORTARIA N.º 477/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº.: 1022452-60.2021.4.01.3500, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.025751/2013-33, nº 23070.003774/2015-59, nº 23070.001174/2016-37, nº 23070.045362/2020-53 e do processo nº 23070.042106/2021-95, RESOLVE:

I - Alterar a portaria UFG 3454/2014 que concedeu Promoção a JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1461244, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ de Professor Assistente, classe B, nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, nível 1, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 01/03/2013” para constar: “com efeito a contar de 05/08/2012”. Os demais itens permanecem inalterados.

II - Alterar a portaria UFG 4144/2015 que concedeu a JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1461244, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, Retribuição por titulação pela apresentação do título de Doutor, para constar, onde se lê: “a contar de 18/03/2015, data da autuação do requerimento no CIDARQ – Centro de Informação, Documentação e Arquivo” para constar: “a contar de 27/02/2015, data de aprovação no exame de Doutorado”. Os demais itens permanecem inalterados.

III - Alterar a portaria UFG 4285/2016 que concedeu Progressão a JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1461244, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, Professor Adjunto, Classe C, do nível 1 para o nível 2, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 03/02/2016” para constar: “com efeito a contar de 05/08/2014, data em que completou o interstício de 24 meses”. Os demais itens permanecem inalterados.

IV - Alterar a portaria UFJ 109/2021 que concedeu Progressão a JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1461244, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, Professor Adjunto, Classe C, do nível 2 para o nível 3, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 13/12/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho” para constar: “com efeito a contar de 05/08/2016, data em que completou o interstício de 24 meses”. Os demais itens permanecem inalterados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 478/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e considerando o que consta no processo nº 23070.042573/2021-15, RESOLVE:

I – Suspende a pedido a portaria 133/2021, de 02 de março de 2021, que designou o encargo de coordenador da Coordenação de Movimentação e Alocação de Vagas - DPM – PROPESSOAS para o servidor **MAURÍCIO JOSÉ ALVES BOLZAM**.

II – Designar a servidora **JÚLIA DE MIRANDA MORAES**, Matrícula nº. 2151697/SIAPE, para o encargo de coordenadora da Coordenação de Movimentação e Alocação de Vagas – DPM – PROPESSOAS, no período de 11/08/2021 a 19/10/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 479/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

I – Suspender, a pedido, a **Portaria 265/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020**, que designou o encargo de Coordenadora do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor – Dass – Propessoas para a servidora **KATARINNE LIMA MORAES**, Matrícula nº 3065067/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, a partir de 12 de agosto de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 480/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

I – Suspender a **Portaria 593/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**, que designou o encargo de Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP – Propessoas para a servidora **SABRINA TOFFOLI LEITE**, Matrícula nº 2075616/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, a partir de 12 de agosto de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 481/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

I – Suspender a **Portaria 114/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**, que designou o encargo de Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento Interprofissional – DDP - Propessoas para a servidora **MARISE RAMOS DE SOUZA**, Matrícula nº 1696007/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, a partir de 12 de agosto de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 482/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

I – Suspender a **Portaria 406/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020**, que designou o encargo de coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - Pro-pessoas para a servidora **SIMONE REZENDE DO CARMO**, Matrícula nº 2549376/Siape, lotada na Propessoas/UFJ, a partir de 12 de agosto de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 483/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

I – Suspender a **Portaria 597/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**, que designou o encargo de Coordenadora da Coordenação de Assistência à Saúde e Perícias Oficiais –Dass - Propessoas para a servidora **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 2333980/Siape, lotada na Propessoas/UFJ, a partir de 12 de agosto de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 484/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

I – Suspender a **Portaria 598/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**, que designou o encargo de Coordenador da Coordenação de Promoção, Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalho – Dass – Propessoas para o servidor **LUAN ASSIS LIMA**, Matrícula nº 2258847/Siape, lotado na Propessoas/UFJ, a partir de 12 de agosto de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 485/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

I – Designar a servidora SIMONE REZENDE DO CARMO, Matrícula nº 2549376/Siape, lotada na Propessoas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora da Coordenação de Gestão dos Processos de Desenvolvimento – Dsdp – Propessoas, com vigência a partir de 12 de agosto de 2021 a 19 de outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 486/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

I – Designar a servidora **SABRINA TOFFOLI LEITE, Matrícula nº 2075616/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Diretora da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas Dsdp - Propessoas, com vigência a partir de 12 de agosto de 2021 a 19 de outubro de 2023.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 487/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

I – Designar a servidora DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA, Matrícula nº 2333980 /Siape, lotada na Propessoas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora da Coordenação de Atenção, Promoção e Vigilância à Saúde de Pessoas – Dsdp – Propessoas, com vigência a partir de 12 de agosto de 2021 a 19 de outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 488/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

I – Designar o servidor LUAN ASSIS LIMA, Matrícula nº 2258847/Siape, lotado na Propessoas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho – DSDP – Propessoas, com vigência a partir de 12 de agosto de 2021 a 19 de outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 489/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042845/2021-87, RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARISE RAMOS DE SOUZA**, Matrícula nº 1696007/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora da Coordenação de Capacitação de Pessoas – Dsdp – Propessoas, com vigência a partir de 12 de agosto de 2021 a 19 de outubro de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 31/2021.
Jataí, 13 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º490/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.026591/2021-50 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a FERNANDO RICARDO MOREIRA, Matrícula nº 2488446, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 26/05/2021, data em que completou o interstício de dois anos.